# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

**Nº 010 - ANO V** | Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br


# PODER EXECUTIVO

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a Sra. CAROL ROSALES BORBA para assumir o contrato efetivo no cargo de OFICIAL I referente ao Concurso Público nº 01/2015. Caso não compareça no prazo de 03 dias será considerado desistente da vaga.

Iracemápolis, 17 de janeiro de 2017.

Cláudia Cristina Montanha Martins
Diretora do Depto de Recursos Humanos

---

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca o Sr. EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS para assumir o contrato efetivo no cargo de OFICIAL I referente ao Concurso Público nº 01/2015. Caso não compareça no prazo de 03 dias será considerado desistente da vaga.

Iracemápolis, 17 de janeiro de 2017.

Cláudia Cristina Montanha Martins
Diretora do Depto de Recursos Humanos

---

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca o Sr. WILLIAN ROBERTO DEGANE para assumir o contrato efetivo no cargo de OFICIAL I referente ao Concurso Público nº 01/2015. Caso não compareça no prazo de 03 dias será considerado desistente da vaga.

Iracemápolis, 17 de janeiro de 2017.

Cláudia Cristina Montanha Martins
Diretora do Depto de Recursos Humanos

---

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 a inexigibilidade de licitação nº 01/2017, com amparo legal do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, que objetiva a prorrogação do 4º Termo Aditivo do convênio Proeb, celebrado conforme Lei Municipal nº 2.066/2013 entre o Município de Iracemápolis e Francielle Facco Augusti Escola de Educação Infantil – EPP – CNPJ/MF sob nº 18.473.155/0001-00, no valor estimado de R$ 26.550,00, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Iracemápolis/SP, 17 de janeiro de 2017.

**Fábio Francisco Zuza**
*– Prefeito Municipal –*

---

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 a inexigibilidade de licitação nº 02/2017, com amparo legal do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, que objetiva a prorrogação do 4º Termo Aditivo do convênio Proeb, celebrado conforme Lei Municipal nº 2.066/2013 entre o Município de Iracemápolis e EEI Brinquedoteca Reino Encantado Ltda - Me – CNPJ/MF sob nº 16.600.544/0001-24, no valor estimado de R$ 32.450,00, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Iracemápolis/SP, 17 de janeiro de 2017.

**Fábio Francisco Zuza**
*– Prefeito Municipal-*

---